



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 11 de Outubro de 2024 • Ano XII • Nº 4005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 04
Termos Aditivos .....	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNENTBCQJYWQUI1MTQXQ0

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**CONTRATO PMP Nº 043/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.30081068366.SAV.PMP**

**OBJETO:**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 043/2022.**

Considerando o erro formal de digitação contido no 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2023, firmado com a empresa **FP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, cujo objeto é o acréscimo de serviços, FICA RETIFICADO o seguinte termo:

**ONDE SE LÊ:**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do:

ÓRGÃO: 16.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; UNID. ORÇAMENTÁRIA 16029: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; PROJETO ATIVIDADE 1.009: Pavimentação das vias do Município 4.490.51.00 – obras e instalações, 0010- recursos próprios.

**LEIA-SÊ:**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do:

ÓRGÃO: 16 - SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1629 - SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 16.1629.15.451.0019.1009 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DETALHAMENTO DA DESPESA: 4490.51.91.00.00.0000 - OBRAS EM ANDAMENTO FONTE DE RECURSO: 1700.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

Penedo/AL, 11 de outubro de 2024.

**AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Licitações

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/10/2024

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 072/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:

18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **ENDOGASTRO CLÍNICA LTDA.**

NOME FANTASIA: **ENDOGASTRO**

CNPJ: **15.735.484/0001-94**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Referência à prestação de Serviço: 01/10/2024 a 31/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS			
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Média e Alta Complexidade		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fontes	1002 - ASPS	R\$	8.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$	1.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$	1.000,00

Maceió – Al, em 07 de outubro de 2024.

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/10/2024

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 008/2021

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:

18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERIVALDO VICENTE.**

NOME FANTASIA: **LACEV**

CNPJ: **38.260.652/0001-38**

OBJETO: SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Referência à prestação de Serviço: 01/10/2024 a 31/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS			
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Média e Alta Complexidade		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fontes	1002 - ASPS	R\$	24.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$	5.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$	1.000,00

Maceió – Al, em 07 de outubro de 2024.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/10/2024**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 009/2022

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO**

NOME FANTASIA: **SANTA CASA DE MACEIO.**

CNPJ: **03.307.187/0001-50**

OBJETO: SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Referência à prestação de Serviço: 01/10/2024 a 31/10/2024.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Média e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>Fontes</b>	1002 - ASPS	R\$ 100.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 07 de outubro de 2024.

## Termos Aditivos



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 08/2024, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LUMINOTÉCNICOS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

**MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, Nº 239, Centro, Penedo-AL, CEP 57.200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhora Secretária, **Amanda Andréa Santos Lima Lobo**, inscrita no CPF Nº 039.243.014-25 e Portaria Nº 16.696, e a empresa **A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede estabelecida na Rua Manuel Maia Nobre, nº 33 – sala 12 – Farol , Maceió –AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 35.631.449/0001-32, neste ato representada por **SR. Pedro Badra Nogueira Alves**, inscrito no CPF sob nº 062.655.484-50, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo **2023.28032140541**, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666 de 1993, e condições aceitas e expressas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:**

Neste contexto, após análise da justificativa apresentada, não há qualquer óbice à mesma. Assim, para dar continuidade ao contrato acima mencionado, que está previsto para expirar em 31 de outubro de 2024, observa-se que o prazo de execução inicial de 90 dias se mostrou insuficiente devido a fatores mencionados anteriormente. Novos imprevistos surgiram durante o processo, impactando o progresso da obra e a realização dos pagamentos necessários



**MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Sendo assim, o que resultou em atrasos na execução dos serviços, ficando prorrogados, o prazo de **vigência por mais 90 (noventa) dias consecutivos e o de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Penedo/AL, 10 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO  
Data: 09/10/2024 16:05:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Amanda Andréa Santos Lima Lobo**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO BADRA NOGUEIRA ALVES  
Data: 10/10/2024 15:28:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Pedro Badra Nogueira Alves**  
A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA